



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

LEI Nº 3.188, DE 11 DE ABRIL DE 2024

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.*

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.266,39 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 022200 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO  
Ficha: 300 - 06.182.0009.2091.0000 Manut. das Atividades da Defesa Civil e Trânsito.... 7.266,39  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de recursos: 02 - Estado

TOTAL..... 7.266,39

**Artigo 3º** - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (02- Estado), do exercício anterior (2023), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 5º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 11 de abril de 2024.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP .  
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br  
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

*Juliana Nicoletti*  
**Juliana Nicoletti**  
Chefe de Gabinete